RESOLUÇÃO Nº 43/2016

EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Referenda ato do Diretor-Geral ao autorizar recebimento de material de doação.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar ato do Diretor-Geral ao autorizar o recebimento, como doação ao CEFET/RJ, do material cedido pela FAPERJ, conforme os processos n. 23063.001348/2015-76; 23063.002344/2016-35; 23063.002345/2016-26 e 23063.002806/2016-48.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves Presidente do Conselho Diretor